

44. LEI ESTADUAL 11.552/2021 (PLO 456/2021): DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA.

LEI ESTADUAL 11.552/2021

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Nova Vida.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Beneficente Nova Vida, com sede no Município de Lago da Pedra, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 20 de agosto de 2021.